



RESOLUÇÃO Nº 028/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor dos Processos n.ºs. 103/2016 e 143/2016 – CONSEPE;

CONSIDERANDO o Relatório Circunstanciado Final e Parecer Conclusivo da Comissão de Revalidação de Diploma de Médico Estrangeiro da Faculdade de Medicina;

CONSIDERANDO os Pareceres dos Relatores, aprovados em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

DEFERIR as revalidações dos diplomas do curso de **Graduação em Medicina**, expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior, aos seguintes interessados:

- ✓ **JAIR ANDRES MELGAREJO ARZUZA; e**
- ✓ **YANI LEOPOLDO DE LEON GONZALEZ.**

PLENÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 8 de novembro de 2016.

Hedinaldo Narciso Lima
Presidente em exercício